



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1874 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 23 de março de 2022 - 26 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	25
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	25
PORTARIAS.....	3	DECRETOS.....	25
LICITAÇÕES	6	PORTARIAS	25
HOMOLOGAÇÕES	10	AQUIDAUANA PREV.....	26
EXTRATOS	11	RESOLUÇÕES	26
EDITAIS	25		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2022

“Dispõe sobre a transformação de cargos”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01(um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito **em** 01(um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA- 04 na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 09 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 09 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2022

“Dispõe sobre a transformação de cargos”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009 de 09 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01(um) cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Compras, Símbolo DGA-07, da Secretaria Municipal de Finanças **em** 01(um) cargo de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Iluminação Pública, Símbolo DGA- 07 na Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 10 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 10 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Finanças - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

**DECRETO Nº 000193/21 de 3 de Novembro de 2021**

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 21 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 500.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****18.01.12.361.0203.2.023 - Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**22.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****22.01.25.752.0205.1.029 - Construção, Expansão e Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 470.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 500.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas**

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 7.000,00

3.1.90.94.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 9.000,00

3.2.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 101.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 150.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção 10.000,00

3.3.90.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria 120.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas**

3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.000,00

TOTAL REDUZIDO: 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 000197/21 de 3 de Novembro de 2021**

Abre no Orçamento Geral do Município de Aquidauana, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Aquidauana no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 5º, da Lei 002683/20 de 23 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aquidauana, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 535.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 507.000,00

3.1.91.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 28.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 535.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA****01.01.01.031.0200.2.001 - Coordenação das Atividades Administrativas**

3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 28.000,00

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais 399.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 71.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 37.000,00

TOTAL REDUZIDO: 535.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 3 de Novembro de 2021

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA N.º 254/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **MIRELLY DAIANY ARGUELHO ACOSTA**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Andréa Pace de Oliveira, Símbolo ADE-1, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a gratificação por número de alunos, com validade a partir de 17 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 043/2022/NPCR/SEMED de 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 220/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, **ESTELA REGINA CANHETE**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Compras, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 09 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 357/2022/SEMAD de 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO



**Prefeito Municipal de Aquidauana****PORTARIA N.º 221/2022**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, **ESTELA REGINA CANHETE**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 10 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 359/2022/SEMAD de 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 245/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(a) servidor(a), **REGINA ASPET ALEM**, matrícula 332, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2004 a 31/10/2009, no período de 14/02/2022 a 14/05/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1568 de 16/02/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 248/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 70 da Lei nº 1.231/1991 c/c com art. 5º II, a do item 4, do Decreto nº 165/93 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

RESOLVE:

Conceder Majoração de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade aos Agentes de Endemias abaixo – relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 02/01/2022, em conformidade com a CI nº 057/22/SESAU-RH de 11/03/2022.

Ordem	Servidor(a)	Cargo	Matrícula
01	Alda Batista Rondoura dos Santos	Agente de Combate a Endemias	13752
02	Aparecida Iná de Souza	Agente de Combate a Endemias	18052
03	Cléber César G. do Nascimento	Agente de Combate a Endemias	3971
04	Cleiton Matos Silveira	Agente de Combate a Endemias	13755
05	Daniel da Silva	Agente de Combate a Endemias	13751
06	Daniel da Silva Bardela	Agente de Combate a Endemias	18065
07	Daniel Figueiredo Anderson	Agente de Combate a Endemias	2882
08	Dennys Henares Guimarães	Agente de Combate a Endemias	13762
09	Deonilson Rodrigues Tavares	Agente de Combate a Endemias	3972
10	Dinei da Silva Fernandes	Agente de Combate a	13757





		Endemias	
11	Edilson Alves de Almeida	Agente de Combate a Endemias	18072
12	Edilson Andrade dos Santos	Agente de Combate a Endemias	13756
13	Edilson Francisco de Campos	Agente de Combate a Endemias	2893
14	Edir da Silva Celestino Carvalho	Agente de Combate a Endemias	13745
15	Elton Lincoln Vera Casanova	Agente de Combate a Endemias	13764
16	Emerson José da Silva Góes	Agente de Combate a Endemias	18080
17	Evaldo dos Santos	Agente de Combate a Endemias	18795
18	Fernando Pereira de Arruda	Agente de Combate a Endemias	2898
19	Francisco Alberto Martinez	Agente de Combate a Endemias	2850
20	Jaime Toledo Kruk	Agente de Combate a Endemias	2909
21	José Augusto Perez Martinez	Agente de Combate a Endemias	13754
22	Kaio Guedes Morales	Agente de Combate a Endemias	13753
23	Marivânia Silva Santos das Chagas	Agente de Combate a Endemias	18120
24	Moises Alaor de Marco Pereira	Agente de Combate a Endemias	2914
25	Norma Aguilera Romeiro	Agente de Combate a Endemias	2855
26	Odair Ferreira Antunes	Agente de Combate a Endemias	2915
27	Paulo Sebastião Pereira de Brito	Agente de Combate a Endemias	13759
28	Rogério de Oliveira Souza	Agente de Combate a Endemias	13761
29	Rosemeire de Alcantara Neves	Agente de Combate a Endemias	13760
30	Sebastião Marques	Agente de Combate a Endemias	2937
31	Tatiane Conceição Miranda	Agente de Combate a Endemias	18794
32	Waldemar Celestino da Silva	Agente de Combate a Endemias	13758
33	Walmir da Silva Cardoso	Agente de Combate a Endemias	18150
34	Wilson Roberto Fernandes Gomes	Agente de Combate a Endemias	18152

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 16 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



PORTARIA N.º 255/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.100/2009,

RESOLVE:

Nomear, **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MAHMUD**, no cargo de provimento em comissão de Diretora da EM Cel. Antônio Trindade, Símbolo DEM-1, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com 40 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, com validade a partir de 15 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 042/2022/NPCR/SEMED de 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 256/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ANTÔNIO COSTA ARRUDA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Fiscalização de Iluminação Pública, Símbolo DGA-07, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 10 de março de 2022, em conformidade com a CI nº 397/2022/SEMAD de 17 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Republica-se por incorreção original publicado na Edição 1873 do dia 22 de março de 2022 na página 1

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Dispensa de Licitação nº 33/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Sr. ° Rubens Jesus de Arruda, CPF: 035.215.281-41 para exercer a função de Fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana/MS 21 de março de 2022.

Marcos Ferreira Chaves De Castro
Secretário Municipal De Assistência Social

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda

Fiscal PR nº 03/2021

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 31/2022

A Secretário Municipal de Educação município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 31/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor João Lúcio Echeverria, CPF nº 466.226.161-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 23 de março de 2022

Wilsandra Aparecida de Lima Bêda
Gestora do Contrato

Ciente:

João Lúcio Echeverria
Fiscal do Contrato



**AVISO DE INTENSÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDA COLOCADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 309/2021 -****TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 01/2022, torna público, que o Município tem intenção de aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de AQUIDAUANA-MS por um prazo de 1 (um) ano conforme previsto na alínea "e)" cláusula 13.1 do edital, em razão da empresa **TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.494.071/0001-35, por não ter apresentado os documentos exigidos na cláusula 11 do edital e não ter apresentado sequer justificativas pela não apresentação. Sendo assim, a fim de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa a empresa acima citada poderá apresentar justificativa e/ou pedido de reconsideração num prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Aviso no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS. A justificativa/pedido de reconsideração deverá ser entregue no Protocolo Geral do Município da Prefeitura Municipal de Aquidauana situada à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, endereçado à CPL. Neste mesmo ato, a CPL convoca a empresa **L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.205.885/0001-23 para entregar a CPL a partir da publicação da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação.

Aquidauana/MS, 23 de março de 20122

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

Aviso de Resultado de Licitação e de Adjudicação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Licitação nº: 4/2022

Processo Administrativo nº: 42/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Futura Aquisição através de Registro de Preço de gases medicinais tipo Oxigênio Medicinal armazenado em cilindro, com cessão de equipamentos, cilindros e acessórios (válvulas reguladoras com fluxo metro e kit cateter), para atender a demanda da Sec. Muni. de Saúde e Saneamento, por 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	CARLOS EDUARDO MAIA EQUIPAMENTOS MEDICO	Valor: R\$	15.600,00
Item(s):	HOSPITALAR 4		
Empresa:	ABC COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI	Valor: R\$	153.544,00
Item(s):	1, 2, 3		
Valor Total: R\$			169.144,00

O Pregoeiro **adjudica** os itens aos seus respectivos vencedores e valores

Aquidauana, 23 de Março de 2022.

CLAUDIOMIRO ELOI
Pregoeiro



**Aviso de Resultado de Licitação e de Adjudicação**

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 4/2022

Processo Administrativo nº: 41/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Prestação de serviços futuros no ramo de alimentação, no âmbito do Município de Aquidauana-MS e de Campo Grande-MS, através de Registro de Preços, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias Municipais, Fundações, Programas e Projetos, Unidades de Saúde, entre outros órgãos públicos., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	PEREIRA & NUCCI LTDA ME	Valor: R\$	188.042,40
Item(s):	1		

Empresa:	R.A RESTAURANTE, AGENCIA DE VIAGENS & PUBLICIDADE	Valor: R\$	158.794,30
Item(s):	3, 6, 7		

Empresa:	DAYANE FERREIRA CUNHA CRISTALDO LTDA	Valor: R\$	89.252,50
Item(s):	2, 4, 5		

Valor Total: R\$	436.089,20
------------------	------------

A Pregoeira **adjudica** os itens acima aos seus respectivos vencedores e respectivos valores

Aquidauana, 22 de Março de 2022.

Aline Aparecida Cardoso Valério
Pregoeira



**Aviso de Resultado de Licitação e retificação a ata da sessão**

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 5/2022
Processo Administrativo nº: 44/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa para serviço de confecção e instalação de divisórias, janelas de vidro temperado, toldos, de persianas, de box de alumínio, reposição de vidros, instalação de forro pvc e recuperação de cadeiras e estofados., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	BML PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Valor: R\$	648.219,72
Item(s):	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20		

Valor Total: R\$ 648.219,72

Em razão do prazo recursal, fica desde já franqueado vistas ao processo a quaisquer interessados.

Em razão da ata ser gerada automaticamente pelo Sistema Betha, registrou tão somente o horário de início e encerramento dos lances, sendo assim, na ata da sessão, **onde se lê:** "Reuniram-se no dia 23/03/2022, às 08:51:02", **leia-se:** "Reuniram-se no dia 23/03/2022, às 08:00". **Onde se lê:** "foi encerrada a sessão às 09:01 horas", **leia-se:** "foi encerrada a sessão às 09:18 horas".

Aquidauana, 23 de Março de 2022.

FLAVIA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeiro

Aviso de Resultado Preliminar de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 7/2022
Processo Administrativo nº: 55/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível prestação de serviços de Buffet e Coffee Break para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Educação, Assistência Social, Cultura e Turismo, pelo período de 12 meses., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	CELINA DAMASCENO JACQUES 35616725153	Valor: R\$	675.876,00
Item(s):	1, 2, 3, 4		

Valor Total: R\$ 675.876,00

A licitante acima citada deverá apresentar ao pregoeiro em até 24 (vinte e quatro) horas da publicação deste no Diário Oficial Eletrônico do Município para juntada ao processo a composição unitária de custo, sob pena de desclassificação.

Aquidauana, 21 de Março de 2022.

PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA

Pregoeiro

RETEIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de seu Núcleo de Licitação e Contratos, vem retificar o aviso de edital de licitação do processo em epígrafe por erro de digitação de data do certame, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana Ano IX • Edição Nº 1872 • segunda-feira, 21 de março de 2022 da seguinte forma: **onde se lê:** "07/04/2022", **leia-se:** "08/04/2020". As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana-MS, 21/03/2022.

Claudiomiro Eloi – Núcleo de Licitação e Contratos





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2022 - DL Processo Administrativo: 62/2022 Processo de Licitação: 62/2022 Data do Processo: 09/03/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2022
b) Licitação Nr.: 38/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/03/2022
e) Objeto da Licitação: CONFECÇÃO DE FORMAS SEXTAVADAS EM AÇO CHAPA DE 1,5mm - MEDINDO 30 X 30 X 10cm, (03 PEÇAS).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

RAFAEL RONDINA DORTE DE OLIVEIRA (6139)

Unid.	Quantidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
UN	12,00	0,0000	1.292,50	15.510,00

Total do Fornecedor: 15.510,00

Total Geral: 15.510,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana-MS, 22/03/2022

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2022 - DL Processo Administrativo: 69/2022 Processo de Licitação: 69/2022 Data do Processo: 11/03/2022
		Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 69/2022
b) Licitação Nr.: 42/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/03/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL EM RECURSOS E INFRAESTRUTURA EM AMBIENTE NUVEM E SERVIDOR DE API PARA CONFIGURAÇÃO DO APLICATIVO: AQUIDAUANA POR ELAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores: Unid. Qtidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

E-MASTER TECNOLOGIA LTDA (6974)

Unid.	Qtidade	Desccto (%)	Preço Unitário	Total do Item
MEN	12,00	0,0000	1.037,87	12.454,44

Total do Fornecedor: 12.454,44

Total Geral: 12.454,44

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.39.00.00.00 (530) Saldo: 266.338,39

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATOS

Republica-se por incorreção original publicado na Edição 1873 do dia 22 de março de 2022 na página 2.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 01/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratada: CARLOS AUGUSTO NEPOMUCENO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA JUDÔ, TENDO COMO OBJETIVO ATENDER O PROJETO BOMBEIROS DO AMANHÃ.

VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO: 20.04.2.065.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0050

DATA DO EMPENHO: 07/03/2022.

ASSINANTES

Assinatura: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Marcos Ferreira Chaves de Castro – Secretário Municipal de Assistência Social.

Alair Souza da Penha - Contador (CRC/MS 011952/O-7)

Aquidauana/MS, 21 de março de 2022.

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 1752 NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, ANO VIII, PÁGINA 71

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 02 ao Contrato Administrativo nº 033/2018 originário do
Pregão Presencial nº 015/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 033/2018 com a alteração da Cláusula Terceira:

Órgão	19	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02	Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Funcional	10.301.0208	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Projeto/Atividade	2.083	Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato nº 033/2018, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Terceira – do pagamento e dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Contratação de empresa para aquisição de veículo Camionete que são utilizados para atender a secretaria de Saúde e suas dependências, solicitado através da CI nº 246/2021/SESAU.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 01 de setembro de 2021.

Assinantes:





Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 03 do Contrato Administrativo n° 033/2018 originário do Pregão Presencial n° 015/2017.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ n° 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Razão Social da empresa C. A. PADILHA & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 03.878.464/0001-93 para C. A. PADILHA VEICULOS EIRELI – CNPJ: 03.878.464/0001-93 referente ao Contrato Administrativo n° 033/2018 originado do Pregão Presencial n° 015/2017.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 003, cujo objetivo é a mudança de razão social nos termos do Contrato Administrativo n° 033/2018 referente ao Pregão Presencial n° 015/2017, atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Justifica-se tendo em vista a necessidade da alteração do contrato social da empresa em relação ao nome da razão social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 14 de março de 2022.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Claudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 do Contrato Administrativo n° 027/2019 originário do Pregão Presencial n° 035/2018.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ n° 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Razão Social da empresa C. A. PADILHA & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 03.878.464/0001-93 para C. A. PADILHA VEICULOS EIRELI – CNPJ: 03.878.464/0001-93 referente ao Contrato Administrativo n° 027/2019 originado do Pregão Presencial n° 035/2018.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a mudança de razão social nos termos do Contrato Administrativo n° 027/2019 referente ao Pregão Presencial n° 035/2018, atendendo assim a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Justifica-se tendo em vista a necessidade da alteração do contrato social da empresa em relação ao nome da razão social.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 14 de março de 2022.

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

Claudia Franco Fernandes Souza - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L.V.V.M TREMURA





OBJETO: Execução de fornecimento e instalação de brise metálico na Escola Municipal Antônio Pace- CAIC no município de Aquidauana-MS, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 53/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 26.812,94 (vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.02 12.361.0203 2.144 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0019(0019)

000028

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/03/2022 até 22/03/2023.**

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Luís Eduardo de Andrea

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L.V.V.M TREMURA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Luís Eduardo de Andrea e Wilsandra Aparecida de Lima Béda.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TUCA TRANSPORTE EIRELI - EPP

OBJETO: contratação de empresa para prestação futura em transporte para situações esporádicas e de emergência para atender a rede municipal de ensino/Aquidauana-MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 393.681,80 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001(0001)

000208

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, contados do dia 23/03/2022 até 22/03/2023.

GESTOR DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Béda

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TUCA TRANSPORTE EIRELI - EPP, Wilsandra Aparecida de Lima Béda, João Lúcio Echeverria E Max Sander da Silva Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 634/2022

CELEBRADO EM: 14/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente de Endemias, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Controle de Vetores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 14 de março de 2022, com término em 30 de junho 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.827,56 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.471,26 (um mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022.

b) R\$ 2.452,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272/2022

CELEBRADO EM: 03/03/2022



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VICTÓRIA LORENA DE MIRANDA MARTINS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Centro de Especialidades Médicas (CEM).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Centro de Especialidades Médicas (CEM).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.670,66 (cinco mil seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de março/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E VICTÓRIA LORENA DE MIRANDA MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 498/2022

CELEBRADO EM: 15/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SAMYRE VICTÓRIA LEANDRO DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 14 (quatorze) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.385,45 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 667,13 (seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos), referentes aos serviços prestados do mês de fevereiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AOUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SAMYRE VICTÓRIA LEANDRO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 505/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AOUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADIMILSON PEREIRA LILI

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Gabinete – Núcleo de Processamento de Dados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.





CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.718,32 (cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ADIMILSON PEREIRA LILI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 506/2022

CELEBRADO EM: 02/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEANDRA SILVA CINTRA NOGUEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.718,32 (cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEANDRA SILVA CINTRA NOGUEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 507/2022

CELEBRADO EM: 08/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLÁUDIA PEREIRA CRISTALDO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Depósito Central.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (quatro) meses, e 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 08 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.432,22 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) R\$ 1.143,66 (um mil cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) referentes aos serviços prestados do mês de março/2022;

B) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CLÁUDIA PEREIRA CRISTALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 625/2022

CELEBRADO EM: 10/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA MARQUES GONÇALVES





CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural (Distrito de Piraputanga).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 10 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.337,32 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) R\$ 1.048,35 (um mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022;

R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FERNANDA MARQUES GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 626/2022

CELEBRADO EM: 10/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEXSANDER SILVA ARGUELO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Gabinete/Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 10 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.337,32 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) R\$ 1.048,35 (um mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022;

B) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ALEXSANDER SILVA ARGUELO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 632/2022

CELEBRADO EM: 10/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Rural Modesto Pereira (Morrinho).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 10 de março de 2022, com término em 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.337,09 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e nove centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.048,35 (um mil e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referentes aos serviços prestados do mês de março/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 269/2022

CELEBRADO EM: 03/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARIANE ARLINDO CRISTALDO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal (em substituição a licença médica da servidora Célia Guilhermina Aguiar Mussini, que se encontra hospitalizada, pós covid), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF José Vória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR : O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021 e Lei Ordinária nº 2.472 de 17 de dezembro de 2021, ficando estimado em R\$ 5.873,96 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.431,47 (um mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) R\$ 1.480,83 (um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ARIANE ARLINDO CRISTALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 091/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISLAINE AMANTE GONÇALVES VILALBA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Célia Vaz.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.497,73 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) a) R\$ 1.376,73 (um mil e trezentos e setenta e seis e setenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2022.

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CRISLAINE AMANTE GONÇALVES VILALBA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 499/2022

CELEBRADO EM: 07/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUANA ALENCAR DA SILVA NOVAES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços no ESF Rural (Camisão).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.





CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.459,44 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

b) R\$ 1.186,84 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022.

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LUANA ALENCAR DA SILVA NOVAES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 500/2022

CELEBRADO EM: 07/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO : O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, (em substituição da licença prêmio da servidora Nilza Francisco da Silva) concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no ESF Cândido Pinheiro Filho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.459,44 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 1.186,84 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022.

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 502/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSILDA OLIVEIRA FRANCO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO : O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços no Gabinete da Secretária de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses dias a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.696,83 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ROSILDA OLIVEIRA FRANCO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 265/2022

CELEBRADO EM: 21/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JAIME CARLOS LEUSIN NETO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF em substituição a licença maternidade da servidora Patrícia da Silva Balta concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Izaura Baes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO : O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2022 com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.472 de 17 de dezembro de 2021, ficando estimado em 20.991,74 (vinte mil novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.311,98 (um mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2022;
- b) R\$ 4.919,94 (quatro mil e novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JAIME CARLOS LEUSIN NETO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 266/2022

CELEBRADO EM: 21/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO ALEXANDRE SUMAIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF (substituição a cedência da servidora Carla Cristiane Yamamoto Benzoni), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Cláudio Fernando Stella.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, a contar de 21 de fevereiro de 2022 com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.472 de 17 de dezembro de 2021, ficando estimado em 20.991,74 (vinte mil novecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- c) R\$ 1.311,98 (um mil trezentos e onze reais e noventa e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2022;
- d) R\$ 4.919,94 (quatro mil e novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e PAULO ALEXANDRE SUMAIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 271/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BRENDA BENITES BARBOSA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO : O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a como Responsável Técnica para prestar serviços na ESF José Vória.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.





CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 19.679,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.919,94 (quatro mil novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088–Gestão das Ações e Serviços de Saúde –3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031-Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E BRENDA BENITES BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 503/2022

CELEBRADO EM: 02/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LOURENÇA IZABEL BARROSO MEDINA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, devido ao alto casos de notificação de Covid-19, e Pós Covid-19, concedendo-lhe 30% de gratificação a título de produtividade, e 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no Núcleo de Vigilância em Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 18.045,18 (dezoito mil e quarenta e cinco reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 4.511,29 (quatro mil quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088–Gestão das Ações e Serviços de Saúde –3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031-Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LOURENÇA IZABEL BARROSO MEDINA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 498/2022

CELEBRADO EM: 15/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SAMYRE VICTÓRIA LEANDRO DOS SANTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, e 14 (quatorze) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.385,45 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 667,13 (seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos), referentes aos serviços prestados do mês de fevereiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SAMYRE VICTÓRIA LEANDRO DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 505/2022





CELEBRADO EM: 15/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADIMILSON PEREIRA LILI

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Gabinete – Núcleo de Processamento de Dados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.718,32 (cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ADIMILSON PEREIRA LILI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 506/2022

CELEBRADO EM: 15/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LEANDRA SILVA CINTRA NOGUEIRA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 5.718,32 (cinco mil setecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

B) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de março de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LEANDRA SILVA CINTRA NOGUEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 23/02/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): BMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 06 (seis) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, ADRIANA LANZA – Coordenadora da Atenção Primária e BARBARA MAYUMI FERREI.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 02/03/2022.





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): LOPES SERVIÇOS MÉDICOS.

OBJETO: Prestação de serviços médicos e complementares a serem prestados pelo Contrato através de Profissional Médico, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município como Clínico Geral/ Médico da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, totalizando 40 horas semanais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02 339039 1014.

VALOR: O valor do contrato é R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), por 40 horas semanais trabalhadas.

PRAZO: O presente tem prazo de 06 (seis) meses.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO – Prefeito Municipal, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA – Secretária Municipal de Saúde, ADRIANA LANZA – Coordenadora da Atenção Primária e BRENDA PEREIRA LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 268/2022

CELEBRADO EM: 02/02/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS PIVETA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.910,51 (seis mil novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.727,62 (um mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LUIZ CARLOS PIVETA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 504/2022

CELEBRADO EM: 07/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GERSON ALVES SANTIAGO NETO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Taunay).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de Março de 2022, com término em 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.041,68 (oito mil e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.748,19 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022;

b) R\$ 2.097,83 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GERSON ALVES SANTIAGO NETO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 627/2022





CELEBRADO EM: 09/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CÉLIO APARECIDO GOULART

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, a contar de 09 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 6.507,37 (seis mil quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

A) R\$ 1.324,51 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2022

b) R\$ 1.727,62 (um mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CÉLIO APARECIDO GOULART.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 501/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LAURA ORTIZ DO ESPIRITO SANTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista (em substituição da licença médica da servidora Rosanie Débora Mendonça Nunez) concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multi Disciplinar (NASF).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 14.436,08 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente ao mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LAURA ORTIZ DO ESPIRITO SANTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 497/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GABRIELA CHAVES ROMERO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicóloga, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar (NASF).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de 02 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 14.436,14 (quatorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





b) R\$ 3.609,03 (três mil seiscentos e nove reais e três centavos), referente ao mês de março/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GABRIELA CHAVES ROMERO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 633/2022

CELEBRADO EM: 02/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FLÁVIO ARCE SILVA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicólogo, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços no CAPS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, e 23 (vinte e três) dias, a contar de 09 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 13.594,01 (treze mil quinhentos e noventa e quatro reais e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.766,92 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente ao mês de março/2022;

b) R\$ 3.609,03 (três mil seiscentos e nove reais e três centavos), referente ao mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e FLÁVIO ARCE SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 675/2022

CELEBRADO EM: 17/03/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANANDA TAVEIRA CALDAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicóloga, com especialização em Neuropsicologia, para estar atendendo as demandas da Lei Ordinária nº 2.599/2018, que dispõem as Políticas Públicas para garantia, Proteção e ampliação dos Direitos das Pessoas com autismo, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no CEM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, a contar de 17 de março de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.631,57 (doze mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.804,51 (um mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente ao mês de março/2022;

b) R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente ao mês de abril/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0006.2.029 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ANANDA TAVEIRA CALDAS.





EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral para Eleição da Liga Esportiva Aquidauanense, composta pelos Clubes: Palmeirinha E.C. representado por Vilmar Carvalho de Oliveira, E.C. Nacional, representado por Wilson Constantino de Freitas e C.A. Trapalhães representado por Everton Romero, em conformidade com o Título II, Capítulo I, Art. 10 §1º, e §2º, Seção I - Art. 14, 16, §4º, Inciso I, e seus Parágrafos específicos para eleição, Art. 17 e Art. 18 convoca os senhores Presidentes dos Clubes ou representantes filiados a entidade: Atlético AFC, Botafogo F.C., C.A. Puxarara, C.A. Trapalhães, E.C. Nacional, E.C. Noroeste, Grande Rio F.C., Juventus F.C., NAP F.C., Palmeirinha E.C., Stillus F.C., S.E. Guanandy, S.E. Pinheiro e União Bela Vista F.C. para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de maio de 2022, na Câmara Municipal de Aquidauana, com sede na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nesta cidade de Aquidauana, em primeira convocação as 18h00 e em segunda convocação as 18h30, para a seguinte ordem do dia: 1. Eleição e posse da Nova Diretoria da Liga Esportiva Aquidauanense, para o biênio 2022/2023, com início do mandato de 23/05/2022 a 31/05/2023, com a seguinte composição, Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Três Membros do Conselho Fiscal Efetivo e Três membros do Conselho Fiscal Suplentes. 2. O registros das Chapas deverá serem protocolados até o dia 03/05/2022, as 17:00, junto a Comissão Eleitoral, cuja mesma recepcionara na Sala Administrativa do Estádio Municipal Mário José Pinto de Souza. Aquidauana-MS, 23 de março de 2022.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – CMAE 002/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábiana Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para uma reunião ordinária, no dia 25/03/2022, às 15h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar 2021, no SIGPC;
- Formação com os conselheiros do CMAE – Resolução 216, de 15 de setembro de 2004 – PNAE;
- Identificação dos alunos com necessidades nutricionais específicas;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábiana Damasceno da Silva Brunet
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 10/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Flávia Moraes Pereira de 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2022.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2022.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido do vereador Valter Neves Barbosa, a senhora Flávia Moraes Pereira, no cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Especial III, símbolo DAS.4, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo, e seus efeitos, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE





Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de março de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –

AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N. 01/2022

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI 1.801/01, ART. 50, ART. 52, II, RESOLUÇÃO N.º 02/2019, DESTE CONSELHO, E CONFORME DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2022:

RESOLVE:

I – Estabelecer, em atendimento, a Resolução CE/ADIMP n.º 03/2022, que os representantes aptos a votarem na eleição da Associação dos Institutos Municipais de Previdência – ADIMP-MS, em 25/03/2022, serão:

- Gilson Sebastião Menezes – Diretor Presidente;
- Lindinaldo João da Costa – Presidente do Conselho de Administração;
- Sheila Gonçalves Mendes Oliveira – Presidente do Conselho Fiscal.

II – Caso os listados não possam comparecer para a votação que indique um Membro, dentro do seu Segmento, para substituição.

III – A Substituição deverá ser comunicada a Diretoria Executiva para que possa liberar, em tempo, hábil, a Diária.

IV – Esta Resolução, entrar em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 18 DE MARÇO DE 2022


LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente

